

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Eduardo Pugnali Marcos, CPF nº 175.120.018-35, ocupante do cargo de Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, nos termos do inciso III do art. 8º do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº. 01/2023, apresentado pela Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Nome: Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

Nome: Eduardo Pugnali Marcos

Cargo: Secretário de Estado

Cargo: Diretor-Geral

Unidade Descentralizadora

Unidade Descentralizada